



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 661/2022

Requer informações acerca do serviço de transporte para pacientes que necessitam fazer seus tratamentos ou acompanhamentos de saúde dentro e fora do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O serviço de transporte para pacientes, que necessitam fazer seus tratamentos ou acompanhamentos de saúde fora e dentro do município, passou a ser de responsabilidade de qual empresa? É terceirizada? Desde quando? Encaminhar cópia do contrato.

2º) Quantos veículos estão disponíveis a serviço dos pacientes que necessitam de transporte para dentro e fora do município?

3º) Especificar a estrutura desses veículos, quantos oferecem a condição para pacientes acamados e quantos oferecem condição para cadeirantes? Quantas vagas para acamados e quantas vagas para cadeirantes?

4º) Há relatos de agendamentos que foram feitos em horários diferentes para pacientes que estariam aguardando no mesmo local? Por que isso vem ocorrendo?

5º) Quando o transporte chega no local para o embarque e o paciente ainda não se encontra, há alguma tolerância de espera? Qual é o protocolo a ser seguido? Os motoristas têm autonomia de ligar para o paciente avisá-lo ou para algum superior da pasta?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2.022.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y9R21B34GMPD1GF0>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y9R2-1B34-GMPD-1GF0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4611/2022 08/08/2022 16:12 - CHAVE: Y9R2-1B34-GMPD-1GF0